



Protocolo: 1676587
Data: 21/03/2025
Título: PORTARIA Nº 179/2025/GP/DETRAN-MT
Página(s): 132 a 132

PORTARIA Nº 179/2025/GP/DETRAN-MT

Suspende momentaneamente a oferta de cursos no âmbito da Escola Pública de Trânsito.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO-DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Suspende momentaneamente a oferta dos cursos regulamentados pelos editais nº 001/2025/DFET/EPT/DETRAN-MT, 002/2025/DFET/EPT/DETRAN-MT e 003/2025/DFET/EPT/DETRAN-MT, respectivamente, Curso de Noções de Técnicas de Controle e Submissão, Curso de Técnicas de Abordagem em Ações de Segurança Viária e Curso de Atendimento de Ocorrências de Sinistros de Trânsito.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 141/2025/GP/DETRAN-MT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 20 de março de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente DETRAN-MT
(Original Assinado)

ADRIANA TERESA NUNES DA CUNHA CARNEVALE

Diretora de Fiscalização e Educação para o Trânsito DETRAN-MT
(Original Assinado)

RENATA NEVES T. DE BARROS FREITAS

Coordenadora da Escola Pública de Trânsito DETRAN-MT
(Original Assinado)